

PORTARIA Nº 1.565, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Transfere para a inatividade o Servidor Marcelo Getulio Ehle, do quadro de servidores ativos do município de Sorriso, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o teor da Portaria nº 070/2021, editada pelo Previsão – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Sorriso, a qual concede Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho;

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir para a inatividade a partir de 19 de outubro de 2021, Marcelo Getulio Ehle, matrícula nº 2596, portadora do RG nº 1186407-9 SJ/MT, inscrita no CPF sob nº 813.430.351-04, empossada no cargo de carreira de Motorista, Classe C, Nível IV, em 22 de janeiro de 2009, sob o regime estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Declarar vago o cargo de Motorista, que se encontrava preenchido pelo servidor ora aposentado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de outubro de 2021.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração